PORTARIA Nº 010, de 22 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 082 de 20 de dezembro de 2016.

II - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE do IFRS – Campus Alvorada:

Servidor (A)	**SIAPE**	**Área**
Neudy Alexandro Demichei	1756949	Coordenador de Extensão
Ana Paula Gemelli	2309437	Ciências Sociais Aplicadas
Ivan Fabrício Braum Einhardt	1022919	Ciências Exatas e da Terra
Juceli da Silva	1993293	Coordenação do NAAF
Márcia Fernanda de Mello Mendes	2035413	Ciências da Saúde
Maurício Tavares Pereira	1267435	Ciências Humanas
Vinícius Rosa Seus	2323764	Ciências Exatas e da Terra
Walkyria Quedi Taborda Borsato	2233305	Ciências Agrárias

III- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

* O original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.